



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE:
WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 289 DE 12 DE JUNHO DE 2023. ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.407.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E SETE MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 291 DE 13 DE JUNHO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO IL 015-2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 289 DE 12 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.407.000,00 (Um milhão e quatrocentos e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 536 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.407.000,00 (Um milhão e quatrocentos e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.088 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DE POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	200.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	460.000,00
Total por Ação:	660.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	660.000,00

0701 - SEC. MUNICIPAL DE EDUC.,CULTURA,DESPORTO E LAZER

2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	200.000,00
Total por Ação:	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.071 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E GESTÃO DE REC. PRÓPRIOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
---	-----------

Total por Ação:	50.000,00
------------------------	------------------

Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
--	------------------

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
---	------------

Total por Ação:	200.000,00
------------------------	-------------------

Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
--	-------------------

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	37.000,00
---	-----------

Total por Ação:	37.000,00
------------------------	------------------

Total por Unidade Orçamentária:	37.000,00
--	------------------

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
---	------------

Total por Ação:	100.000,00
------------------------	-------------------

Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
--	-------------------

1301 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2.075 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESEN. ECONÔMICO

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	40.000,00
---	-----------

Total por Ação:	40.000,00
------------------------	------------------

Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00
--	------------------

Total Suplementado:	1.407.000,00
----------------------------	---------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DE POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 / 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360.000,00
Total por Ação:	360.000,00

2.007 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.2.90.21.00 / 1500 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

4.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS

3.1.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.000,00
3.3.93.30.00 / 1500 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.93.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
4.4.93.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	20.000,00
Total por Ação:	110.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	472.000,00

0701 - SEC. MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA, DESPORTO E LAZER

2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
4.4.90.51.00 / 1550 - Obras e Instalacoes	200.000,00
Total por Ação:	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.071 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E GESTÃO DE REC. PRÓPRIOS

3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.034 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.100 - AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	11.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	2.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

1.014 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CALÇ. E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00

2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.3.90.39.00 / 1704 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	400.000,00

Total Anulado:	1.407.000,00
-----------------------	---------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 12 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 12 de junho de 2023.

ANDERSON DA CRUZ SANTOS

Tesoureiro

CPF: 034.565.865-58

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF: 026.881.125-38





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com



DECRETO Nº 291 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a exoneração da servidora **HELLEN MANUELA DE SOUZA BRITO** do cargo de **ASSESSORA TÉCNICA** da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 13 de junho de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****Processo Administrativo nº 067/2023****Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2023**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Inexigibilidade nº 015/2023, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e **Adjudico** em favor da empresa **TIERRY PRODUCOES ARTISTICAS LTDA** – CNPJ sob o nº. 39.500.794/0001-98, autorizando a contratação e emissão do competente empenho, nas condições constantes da proposta apresentada.

Serra do Ramalho – BA, 17 de Maio de 2023

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9767-C32C-34D4-B996-D0D1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9767-C32C-34D4-B996-D0D1



Hash do Documento

c30a01f32fa5536e79fbdf587a2e3ad04a9a589ef2727232181dff39fb48aa88

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/06/2023 17:32 UTC-03:00